FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 16/20

Constitui CEV para acompanhar as obras de urbanização e recuperação do Canal da Linha Vermelha.
Autoria: Felipe Roma

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto à Prefeitura Municipal, as obras de urbanização e recuperação do Canal da Linha Vermelha.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de março de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 16/20
Proc. n.º 66/20
br